



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE

Avenida Maria da Conceição Santos, nº 900 – Parque Real - Pouso Alegre - MG - CEP: 37550-000

Telefone: (35) 3427-6619 ou (35) 9973-2577

EDITAL Nº 30/2018

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO
CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA

Pelo presente edital, o Colegiado do Curso de Engenharia Química, por meio da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna público as inscrições para eleição de um membro do núcleo profissionalizante do Colegiado de Curso de Engenharia Química do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre. A nova composição terá data inicial de vigência a partir de 05 de setembro de 2018.

1. Das Vagas

1.1. O presente edital contempla a seguinte vaga:

1.1.1. 1 (uma) vaga para membro suplente do núcleo profissionalizante

2. Do período e inscrição dos candidatos:

2.1. A inscrição dos candidatos às vagas disponíveis dar-se-á no período de **27 a 31 de agosto de 2018**.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas através de um e-mail enviado a atual coordenadora do curso: rejane.santos@ifsuldeminas.edu.br, manifestando o interesse em ser candidato na eleição a cada uma das vagas dispostas neste edital.

3. Dos requisitos para candidatura:

3.1. Somente poderá concorrer a vaga de suplente do núcleo profissionalizante do Colegiado de Curso de Engenharia Química os docentes que atuam no Curso de Engenharia Química.

4. Da eleição para o núcleo profissionalizante

- 4.1. Para o cargo ao núcleo profissionalizante, a eleição ocorrerá de **03 a 04 de setembro de 2018** através de formulário eletrônico de votação que será divulgado a todos os docentes que atuam no curso de engenharia Química.
- 4.2. Cada docente que atua no curso de engenharia química terá direito a apenas um voto ao núcleo profissionalizante.
- 4.3. Será considerado membros suplente o candidato mais votado
- 4.4. Em caso de empate na eleição, será eleito aquele que tiver mais tempo como docente no Curso de Engenharia Química. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o docente de maior idade.
- 4.5. Em caso da ausência de candidatos, os membros serão indicados pelo Colegiado de Curso da Engenharia Química.

6. Do resultado.

6.1 O resultado final será publicado nos painéis de divulgação localizados no IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e no site institucional do Campus no dia **05 de setembro de 2018**.

7. Das disposições gerais

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia Química do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.



Profa. Dra. Rejane Barbosa Santos

Coordenadora da Engenharia Química

Portaria nº 1.205 de 24 de agosto de 2017

Matricula SIAPÉ 2190282

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Química – Campus Pouso Alegre